

MATRÍCULA

84.889

FICHA

01

Santo André, 06 de julho de 2001.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 153, localizado no 15º andar do BLOCO 2 - "EDIFÍCIO LYON", integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL PARC DE FRANCE", situado na Rua Plutarco, nº. 30, nesta cidade, possuindo uma área privativa de 75,1403m², área comum de divisão não proporcional de 12,6000m², correspondente a uma vaga simples na garagem e um depósito; área comum de divisão proporcional igual a 28,8610m², perfazendo uma área total construída de 116,6013m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0019617 ou 0,19617%; e, uma fração ideal nas partes comuns no universo dos blocos residenciais (desconsiderado o edifício comercial) correspondente a 0,0021550 ou 0,21550%. Considerando-se sua porta de entrada como frente, confronta por este lado com o hall de circulação, com o duto de ventilação e com a caixa de escadarias do andar, e ainda, com área de iluminação do condomínio; pelo lado direito, de quem da frente o olha, confronta com área do condomínio (recoo deste bloco em relação ao Bloco 3 - Edifício Lens); pelo lado esquerdo com o apartamento de nº. 151; e, pelos fundos, com área do condomínio (recoo deste bloco do Bloco 6 - Edifício Marseille). O empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARC DE FRANCE", localiza-se em terreno situado à Avenida Pereira Barreto e Ruas Plutarco e Itaquera, com a área de 10.672,14m², e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 77.906, deste Registro. Os blocos residenciais deste empreendimento estão localizados em terreno de utilização exclusiva, com a área de 7.012,34m², descrito e caracterizado no R.07, da sobredita Matrícula.

PROPRIETÁRIA:- MZM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Caminho do Mar, nº. 2.076, 2º andar, Vila Isabel, em São Bernardo do Campo, inscrita no CGC/MF sob o nº. 58.156.175/0001-72.

REGISTRO ANTERIOR: M.77.906, deste Registro.

...continua no verso...

MATRÍCULA

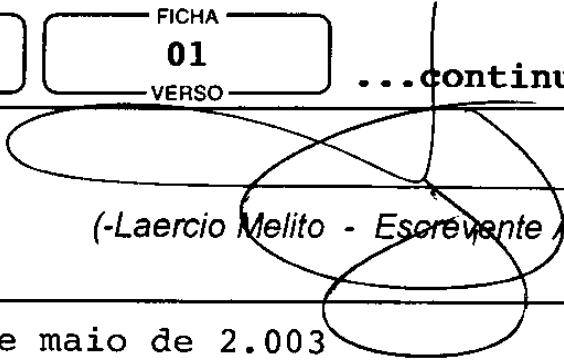
84.889

FICHA

01

VERSO

...continuação...



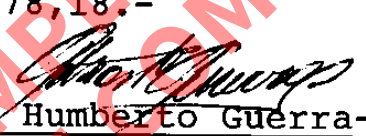
(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

R.1, aos 22 de maio de 2.003

Título prenotado sob nº 229057 aos 13/05/2003.

Venda e compra

Por escritura de 08/05/2003, do 2º Tab. de Notas desta cidade Lº.835-Fls.162/165, a proprietária transmitiu por venda feita a **MEIRA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, com sede na cidade de S.B.Campo-SP, na Rua Batatais, nº 80, inscrita no CNPJ.sob nº 05.065.044/0001-13, pelo valor de R\$35.000,00, o imóvel objeto da matrícula, classificado sob Nº 19.328.145 na PMSA. V.venal-R\$68.578,18.-



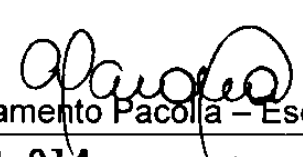
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av. 02, aos 09 de maio de 2.014

Título prenotado sob nº. 367884, reingresso aos 05 de maio de 2.014.-

Mudança de razão social

Por instrumento particular de 17 de abril de 2.014, e dos demais documentos microfilmados sob nº. 356957, aos 11 de setembro de 2.013, Meira Consultoria e Participações S/C Ltda. passou a denominar-se **MEIRA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**



Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 03, aos 09 de maio de 2.014

Venda e compra

Por instrumento particular de 17 de abril de 2.014, a proprietária transmitiu por venda para **ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI** e sua mulher **EDUARA CARLA RODRIGUES MINARI PINI**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77; ele empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 24.664.687-

...continua na ficha 02...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
84.889

FICHA
02

Santo André, 09 de maio de 2.014
...continuação da ficha 01...

1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 268.932.808-90; ela secretária, portadora da carteira de identidade RG nº. 32.335.420-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 224.528.148-90, residentes e domiciliados na Rua Paraibuna, casa nº. 109, nesta cidade, pelo valor de R\$270.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 04, aos 09 de maio de 2.014

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 17 de abril de 2.014, ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI e sua mulher EDUARA CARLA RODRIGUES MINARI PINI *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência BAIRRO JARDIM - SP, prefixo 3279-4, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/4194-78, pelo valor de R\$216.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.05, aos 07 de julho de 2.020.

1110053G10000AV5M8488920J

Título prenotado sob nº. 466.061 aos 03 de julho de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens em 01/07/2020, Protocolo nº. 202007.0112.01206825-IA-609, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 10003623220185020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI, CPF nº. 268.932.808-90.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

....continua no verso....

MATRÍCULA
84.889FICHA
2

VERSO

Av.06, aos 07 de abril de 2.021.

1110053G10000AV6M8488921F

Título prenotado sob nº. 481.072 aos 25 de março de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/03/2021, Protocolo nº. 202103.2315.01545207-IA-750, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10003944620185020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI, CPF nº. 268.932.808-90.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada**Av.07, aos 21 de maio de 2.021.**

1110053G10000AV7M8488921D

Título prenotado sob nº. 484.239 aos 18 de maio de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 16/05/2021, Protocolo nº. 202105.1611.01630610-IA-440, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10003684820185020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI, CPF nº. 268.932.808-90.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada**Av.08, aos 27 de maio de 2.021.**

1110053G10000AV8M8488921B

Título prenotado sob nº. 484.472 aos 21 de maio de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/05/2021, Protocolo nº. 202105.1923.01637633-IA-010, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo

...continua na ficha 03...

MATRÍCULA
84.889FICHA
3

Santo André, 27 de maio de 2.021

...continuação da ficha 02...

nº. 10000594720205020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI, CPF nº. 268.932.808-90.-


 Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.09, aos 09 de agosto de 2.021.

1110053G10000AV9M84889219

Título prenotado sob nº. 489.587 aos 04 de agosto de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 03/08/2021, Protocolo nº. 202108.0312.01747944-IA-109, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10008838320185020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI, CPF nº. 268.932.808-90.-


 Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.10, aos 31 de agosto de 2.021.

1110053G1000AV10M84889214

Título prenotado sob nº. 491.094 aos 25 de agosto de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/08/2021, Protocolo nº. 202108.1913.01776872-IA-209, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10003676320185020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI, CPF nº. 268.932.808-90.-


 Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 11, aos 22 de setembro de 2.021

111005331000AV11M8488921S

Título prenotado sob nº. 492224, aos 13 de setembro de 2.021.

Penhora

...continua no verso...

MATRÍCULA

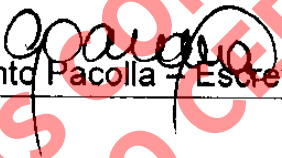
84.889

FICHA

3

VERSO

Por certidão passada aos 10 de setembro de 2.021, pelo 1º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Renata Fontes Passeti, no processo de Execução Civil nº. 00002035320208260554, no qual figura como exequente ZETY-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.448.569/0001-91; e como executados ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI, já qualificado; E OUTRO, sendo de R\$466.668,81, o valor da dívida, foram **penhorados** os "direitos de fiduciante" que o executado Alessandro Taglialatela Pini possui sobre a **metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, sendo este nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.12, aos 25 de outubro de 2.021.

1110053G1000AV12M84889210

Título prenotado sob nº. 494.789 aos 20 de outubro de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/10/2021, Protocolo nº. 202110.1912.01868533-IA-011, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10001675920185020431, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI, CPF nº. 268.932.808-90.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 13, aos 30 de março de 2.022

111005331000AV13M8488922M

Título prenotado sob nº. 502211, aos 03 de março de 2.022.

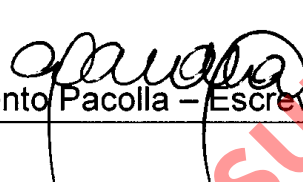
Penhora

Por certidão passada aos 02 de março de 2.022, pelo 7º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Renata Naomi Inafuku Arakaki, Escrevente Técnico Judiciário, no processo de Execução Civil nº. 00139258920198260554, no qual figura como exequente RESIDENCIAL PARC DE FRANCE, inscrito no CNPJ sob nº. 05.099.206/0001-34; e como executados ALESSANDRO TAGLIALATELA PINI e EDUARA CARLA

...continua na ficha 04...

MATRÍCULA
84.889FICHA
4Santo André, 30 de março de 2.022
...continuação da ficha 03...

RODRIGUES MINARI PINI, já qualificados, sendo de R\$35.857,35, o valor da dívida, foram **penhorados** os “direitos de fiduciante” que os executados possuem sobre o imóvel da presente matrícula, sendo o executado Alessandro Tagliatela Pini nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

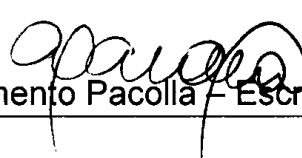
Av. 14, aos 13 de maio de 2.022

111005331000AV14M8488922K

Título prenotado sob nº. 505488, aos 02 de maio de 2.022.

Cancelamento de penhora

Por mandado expedido aos 27 de abril de 2.022, pela 1ª. Vara Cível desta cidade e comarca, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Mariana Silva Rodrigues Dias Toyama Steiner, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel, processo nº. 0000203.51.2020.8.26.0554, movida por ZETY – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em face de ARTECOR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. E OUTROS, foi determinado o **cancelamento** da penhora averbada sob nº. 11 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 15, aos 09 de outubro de 2.023.

1110053G1000AV15M8488923Q

Título prenotado sob nº. 535.693 aos 04 de outubro de 2.023.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 03/10/2023, Protocolo nº. 202310.0309.02962897-TA-300, do Juízo de Conciliação em Execução de São Paulo, Processo nº. 10003623220185020435, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de ALESSANDRO TAGLIATELA PINI, averbada sob nº. 05 na presente matrícula.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada